



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 6.360, DE 09 DE abril DE 1990

Mantém para o 2º Trimestre os preços de ocupação de bens públicos, fixados pelo Decreto nº 6.285, de 19 de dezembro de 1989

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica mantido para os meses de abril, maio e junho o preço de ocupação de BEM PÚBLICO, a que estão sujeitos os permissionários da Antiga Estação Rodoviária, fixado pelo artigo 1º, do Decreto nº 6.285, de 19 de dezembro de 1989.

ARTIGO 2º - Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de abril de 1990,
345º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Serviço de Expediente e Registro, subordinado ao Gabinete do Prefeito, aos 09 de abril de 1990.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "MARIA HELENA DE CAMPOS".
MARIA HELENA DE CAMPOS
CHEFE DO SERVIÇO

PUBLICADO

em 19.04.90

100.500

V I S T O

A handwritten signature in black ink, appearing to read "JÚLIO CESAR OLIVEIRA".
JÚLIO CESAR OLIVEIRA